

PORTARIA Nº 0021/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no dia 18 a 20 de janeiro de 2022, sem ônus para esta Secretaria, com objetivo de participarem da reunião sobre à alta de casos de COVID-19 e síndrome gripal nas TIs do Município de Oiapoque e Instalação do Conselho Gestor do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca. São eles:

- Simone Vidal da Silva
- Raquel Lira Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

